

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Edital Nº 226 / 2024 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT**EDITAL nº 123, de 2024 – SEI Nº 24.0.000009413-3**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **MEDIDAS DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL PARA MAGISTRADOS DO TJTO**, a ser realizado no dia **6 de junho de 2024**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Medidas de Segurança Institucional para magistrados do TJTO

Objetivo: Capacitar os magistrados e as magistradas do Poder Judiciário em medidas de segurança institucional, visando aumentar sua conscientização sobre os potenciais riscos associados ao exercício de suas funções, bem como fornecer-lhes as ferramentas e conhecimentos necessários para proteger sua integridade física, a dos seus familiares e a da instituição judicial como um todo, garantindo assim um ambiente de trabalho mais seguro e eficaz.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de **7 a 28 de maio de 2024**.

Inscrições: As inscrições serão realizadas pela Secretaria Acadêmica Virtual (SAV), e o link será disponibilizado no Portal da Esmat;

Público-Alvo: Magistrados e magistradas do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga Horária: 4 horas-aula

Modalidade: Presencial

Local: Auditório do Tribunal de Justiça do Tocantins

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

Haverá Pagamento de Diárias?

(X) SIM Fonte de Recurso: Esmat

Diárias para deslocamento de magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Tocantins deverão ser solicitadas pelo(a) participante, por meio do sistema eGesp.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 114

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados e magistradas do Poder Judiciário Tocantinense

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(as) inscritos(as) deverão participar de todas as atividades programadas conforme descrição no item 5 deste Edital;

4.2 Os(As) alunos(as) deverão cumprir no mínimo 75% de frequência, para certificação;

4.3 Os(As) alunos(as) não serão avaliados por nota;

4.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do Evento, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) inscritos(as)deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato.

4.5 A frequência dos(as) participantes será registrada por meio eletrônico, na entrada e na saída de cada período;

4.6 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MEDIDAS DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL PARA MAGISTRADOS DO TJTO		
Data	Horário	Atividades
Dia 6 de junho de 2024	Das 14h às 18h	<p>Tema: MEDIDAS DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL</p> <p>Conteúdos Programáticos</p> <p>Segurança pessoal.</p> <p>Medidas de segurança em redes sociais.</p> <p>Utilização de serviços de mensageria (Whatsapp, Signal, Telegram).</p> <p>Atividade em gabinete (escutas e filmagens ambientais, recebimento de pacotes, chaves, limpeza, isolamento acústico).</p> <p>Recebimento de visitas e de grupo de manifestantes no gabinete.</p> <p>Seleção de pessoal para funções sensíveis (assessoria).</p> <p>Tratamento do lixo do gabinete e residencial.</p> <p>Procedimentos de segurança em audiências públicas.</p> <p>Procedimentos de segurança em viagens a serviço.</p> <p>Relacionamento com a sociedade.</p> <p>Proteção contra engenharia social.</p> <p>Professores: Claudemir Pantaleão Câmara Marco Antonio Martins Santos</p>
	Carga Horária	4 horas aula

5.1 PROFESSORES

5.1.1

Nome	Claudemir Pantaleão Câmara
Síntese do Currículo	Bacharel em Direito, com especialização em Gestão Governamental, pela Universidade de Pernambuco (EPE). Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais e Superior de Polícia, da PMPE. Possui os cursos de Aperfeiçoamento de Gestão Estratégica de Segurança Institucional; Elaboração de Plano de Segurança

Orgânica e Gerenciamento de Incidentes e Planejamento de Contingência pela LOGOS – Inteligência e Planejamento Estratégico. Na área de Inteligência, realizou o curso de Operações de Inteligência, no Exército Brasileiro e o curso de Inteligência, no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Exerceu as atividades de operações e análise de Inteligência por vários anos na Polícia Militar de Pernambuco (PMPE). Foi gerente ministerial de Segurança Institucional do Ministério Público de Pernambuco, no período de 2007 a 2022, e integrante do Comitê de Políticas de Segurança Institucional (CPSI), do Conselho Nacional do Ministério Público, de 2015 a 2018; atividades que lhe conferiram ampla expertise na área de Segurança Institucional. É coautor do Manual de Procedimentos em Ocorrências para a PMPE. Atualmente é docente nos cursos da LOGOS – Inteligência e Planejamento Estratégico e consultor para as áreas de Segurança Institucional, Segurança Empresarial e Inteligência.

5.1.2

Nome

Marco Antonio Martins Santos

Síntese do Currículo

Mestre em Operações Militares com especialização em Análise de Sistemas, pela Fundação Visconde de Cairu e Inteligência na Escola de Inteligência Militar do Exército. Possui o curso de Inteligência Tecnológica da Escola Nacional de Inteligência (Brasil). Realizou os cursos de Resposta a Contraterrorismo no Asian Pacific Center for Security Studies; de Inteligência Estratégica na Defense Intelligence Agency e de Segurança Cibernética na National Defense University, todos nos Estados Unidos da América. Possui certificações nas áreas de Segurança da Informação, Criptografia, Análise Forense e PenTest. É sócio da LOGOS – Inteligência e Planejamento Estratégico – e consultor para as áreas de Inteligência Cibernética, Segurança Cibernética, Inovação e Tecnologia e Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos *sites* e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 06/05/2024, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5816560** e o código CRC **7137DDE7**.
